

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL – 2025/2026

Ao Sindicato dos Empregados das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Intermunicipal do Estado do RJ.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

NOME DO EMPREGADO: _____

FUNÇÃO: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____ ADMISSÃO: _____

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

DECLARAÇÃO

Endereço eletrônico para o envio da carta de oposição: sindeaprj@sindeaprj.org.br

Prazo para envio do dia 15/12/2025 até 29/12/2025 as 11h59m.

Tendo em vista o que dispõe a cláusula 28^a do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, negociado entre o SINDEAP/RJ e a empresa SOLUTIC-2010 Consultoria e Assessoria Ltda., venho manifestar minha oposição ao desconto da **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**, dentro do prazo previsto no parágrafo 1º.

Declaro estar ciente que, não contribuindo com o Sindicato, estou renunciando imediatamente a qualquer assistência prestada pelo Sindicato, inclusive jurídica.

Niterói-RJ, de 2025.

Assinatura do Emprego

Seguem abaixo os passos para preenchimento e envio da carta:

1º PASSO: Preencher o formulário contido abaixo, com todas as informações e enviar para o e-mail: **sindeaprj@sindeaprj.org.br** seguindo as seguintes orientações:

- No campo “assunto” do e-mail, deverá constar o nome completo do trabalhador;
- o arquivo em formato PDF salvo com o nome do trabalhador;

Atenção: NÃO HAVERÁ E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DAS CARTAS.